



15° Congresso de Iniciação Científica

FORMAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER – OS CASOS DE CAMPINAS E PIRACICABA- O QUE DIZEM OS DOCUMENTOS

Autor(es)

ALINE MANETTA PERTICARATI

Orientador(es)

Nelson Carvalho Marcellino

1. Introdução

A necessidade de formação de profissionais capacitados para atuação na área do lazer vem crescendo acentuadamente conforme exige a demanda do mercado. Para contemplar este fato disciplinas específicas desta área têm sido incluídas nos currículos dos cursos de Hotelaria, Turismo e Educação Física, além de estar começando a surgir cursos técnicos e de graduação específicos para a atuação nesta área. Porém, é possível observar em muitos casos que o profissional que está sendo formado é o chamado especialista tradicional, a partir de uma visão abstrata do lazer, que o vincula muitas vezes apenas ao esporte, ao treinamento desportivo e ao controle social, transformando o lazer em apenas uma mercadoria a ser consumida. Quando o processo de formação e desenvolvimento deste pessoal é ligado a Políticas Públicas é necessária a formação de quadros de profissionais capazes de reverter as expectativas da população, muitas vezes inexistentes ou viciadas pela indústria cultural. Porém dentro da perspectiva dos programas de governo em geral e nas políticas sociais em que se inserem, a política de lazer deve ir além da oferta de eventos isolados, e buscar integrar uma política de animação como processo.

2. Objetivos

Verificar qual a importância que a política de formação e desenvolvimento de quadros tem no âmbito da Política de esporte e lazer.

3. Desenvolvimento

A pesquisa é de caráter documental e foi realizada a partir da seleção de documentos que envolviam o programa de governo, a política de esporte e lazer, e a política de recursos humanos, nas áreas de esporte e lazer, nas duas Prefeituras, posteriormente com análise de conteúdo (GIL, 1991). As cidades de Campinas e Piracicaba foram escolhidas por critérios de acessibilidade e representatividade(ambas com

políticas de lazer definidas).

4. Resultados

Esta análise documental teve como base leis, decretos, competências de Secretarias Municipais, criação de Conselhos e Fundos Municipais das Prefeituras de Campinas e Piracicaba visando identificar a importância dada à Formação e Desenvolvimento de Pessoal para atuar nas políticas públicas de lazer destas cidades e as providências que têm sido tomadas neste sentido. Foi possível observar que ambas as Prefeituras apresentam providências no intuito de oferecer melhoras nas possibilidades e qualidade dos serviços oferecidos pelo setor público à sua população. Fato evidenciado com a criação de diferentes conselhos municipais, que integram o setor público à participação popular, ligados às diferentes secretarias de cada governo. De início podem-se observar as diferentes concepções de Lazer pelas Secretarias de cada cidade, começando pela denominação de cada uma. Em Piracicaba, tem-se a SELAM, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, que apresenta a Secretaria de Cultura desvinculada do Esporte, do Lazer e das Atividades Motoras. Em Campinas, a SMCEL é a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer. Nos dois casos, mesmo quando agregados ao lazer, o esporte e a cultura são vistos como se fossem conteúdos independentes, sem ligação. Mas, quando Marcellino(2002) destaca os três Ds do Lazer: descanso, divertimento e desenvolvimento e suas principais áreas de abrangência: interesses artísticos, intelectuais, físicos, manuais, turísticos e sociais, mostra como essas secretarias deveriam agir de forma integrada, já que seus conteúdos estão, ou deveriam estar, diretamente ligados. Pode observar em ambos os municípios, que em cada artigo das Leis Orgânicas de cada um há uma ou mais leis que regulamentam os serviços, a implantação e preservação de equipamentos entre outros elementos. Nos dois municípios há uma explícita menção à necessidade de que profissionais especializados e capacitados estejam à frente das atividades previstas, apesar de não mencionarem compromisso com a formação e desenvolvimento de pessoal nesta área, apenas de atletas ou profissionais da produção e difusão de cultura. Notou-se semelhança nas Leis Orgânicas e Planos Diretores quando os dois municípios assumem o compromisso de que a população tenha acesso, sem quaisquer formas de discriminação, aos bens e equipamentos públicos, distribuídos equitativamente pelo município. Outro fator relevante para os estudos do lazer e dos esportes é a concepção de que as esferas (cultura-esporte-lazer) da experiência humana estão em mesmas condições de prioridade e reconhecimento que compromissos com a habitação, o trabalho, a saúde, a educação, demonstrando uma concepção de que lazer-esporte-cultura não são elementos acessórios, ou algo para ser postergado na vida das pessoas. Foi possível observar nos documentos de ambos os municípios que estes fazem menção ao Lazer, quando tratam de questões do esporte como comunitário, qualidade de vida e de rendimento. Nos poucos documentos que se referem à formação e desenvolvimento deste profissional, ainda vimos como objetivo “promover o intercâmbio e a integração com instituições de ensino superior, visando à promoção da cultura e pesquisa esportivas”. Em relação à participação popular, pode-se notar o empenho das Secretarias de ambas as cidades quando da implantação dos Conselhos Municipais do Esporte e do Lazer. Em seu caráter normativo, consultivo e orientado apontam como responsabilidades “incentivar o aperfeiçoamento e a valorização dos profissionais dos esportes e de lazer,” para o de Campinas e, no caso de Piracicaba, a preocupação é com “formação e capacitação dos munícipes na definição, elaboração, implementação, implantação, modificação, execução e avaliação das políticas públicas de esportes, lazer e atividades motoras.” Apesar de não se poder observar claramente a prioridade da formação e desenvolvimento de pessoal para atuar nessas áreas, é possível ver enunciadas possibilidades a serem exploradas na perspectiva em estudo como visto nos documentos a que tivemos acesso, tanto na SMCEL quanto na SELAM, onde não encontramos uma proposta de ação clara que aponte o processo de formação e desenvolvimento de pessoal para atuar nas políticas públicas de lazer; porém, nas duas prefeituras, fica clara a preocupação com a formação de funcionários públicos em geral, com prevista liberação de verbas para este fim. Se podemos buscar atuar nas brechas da legislação que trata do esporte e da cultura, pode-se também buscar as brechas na legislação referente aos recursos humanos que considera a formação, a capacitação e o aperfeiçoamento uma prioridade. É importante que o Lazer não seja apenas consumido pela população, mas que esta entenda sua essência e características e possa apontar e ser crítica com as reduções promovidas pela indústria cultural, ou a ‘esportivização’ deste, e

identificar suas necessidades pessoais e grupais para poder auxiliar no processo de montagem das propostas que irão receber dos profissionais e das instituições a fim de que seu lazer ocorra de modo efetivo.

5. Considerações Finais

Notou-se nestes documentos a possibilidade de atuação nas brechas da legislação de ambos os municípios, quando apontam o esporte de participação popular, conteúdos culturais no âmbito artístico e os processos de formação de profissionais propostos pelas secretarias de recursos humanos. Isso será possível se atuarmos juntamente às secretarias pertinentes através dos conteúdos do lazer (jogo, brincadeira, esporte, pintura, literatura, dança, teatro, música, cinema, entre outros) e à formação dos profissionais para a atuação em políticas públicas de lazer. O alcance dessa possibilidade está vinculada a uma efetiva decisão de proporcionar ao profissional uma visão mais ampliada do seu contexto sociocultural, contribuindo para que as pessoas envolvidas tenham mais criticidade quanto à ordem vigente, superando, assim, a “perspectiva tradicional de lazer”, que se caracteriza por contribuir e reforçar os valores da ideologia dominante, levando os profissionais a desenvolverem práticas tradicionais que não possibilitam envolvimento crítico, criativos e conscientes dos participantes (ISAYAMA, 2003).

Referências Bibliográficas

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 3ª ed., São Paulo: Atlas, 1991.

ISAYAMA, F. H. O profissional da Educação Física como intelectual: Atuação no âmbito do lazer. In: MARCELLINO, N. C. (Org.). **Formação e desenvolvimento de pessoal em lazer e esporte**, Campinas: Papyrus, 2003.

MARCELLINO, N. C. **Lazer e educação**, 9ª ed., Campinas, Papyrus, 2002.